



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º /2025

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito informações sobre a implantação de uma linha de ônibus que atenda diretamente ao bairro Chácaras Del Rey:

Nesse sentido, solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, encaminhe respostas aos seguintes questionamentos:

1. Por qual motivo a Prefeitura autorizou a construção dos empreendimentos residenciais no bairro sem planejamento prévio para a implantação de transporte público na região?
2. Por qual motivo ainda não foi criado uma linha própria para o bairro Pousada Chácaras De Rey? Que mesmo com vários empreendimentos com mais de 5 anos em atividade e que juntos somam mais de 5 mil pessoas ainda não tem uma linha própria para atendê-los.
3. Existe estudo técnico ou planejamento da Prefeitura junto a RODAP para implantação de linha de transporte coletivo no bairro Chácaras Del Rey?
4. Caso exista, há alguma previsão para que seja implantado essa linha?
5. Há algum impedimento técnico ou administrativo para implantação da linha?
6. Existe a possibilidade de ampliação ou adaptação de linhas já existentes para que atendam, ainda que parcialmente, os moradores do Chácaras Del Rey?

Santa Luzia, 15 de abril de 2025

VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003200380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em **15/04/2025 15:47**

Checksum: **0FA4BCDCB1790C9CF37026D5272575DE363E4DD7911246FA1A56C0BE083CE33A**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320039003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.